



EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA
SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,
Brasília - DF CEP 70800-910
Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143
Embassy Hotline: +55 61 8230 2397

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA PEDIDO DE VISTO

(Veja também: [GUIDELINES ON THE ENTRY OF TEMPORARY VISITORS TO THE PHILIPPINES](#))

Um visto é um endosso feito em um passaporte ou documento de viagem pela Embaixada das Filipinas denotando que o pedido de visto do viajante foi devidamente examinado e que o portador está autorizado a prosseguir para as Filipinas. No entanto, o Bureau of Immigration das Filipinas (www.immigration.gov.ph) tem a decisão final sobre a entrada de um viajante estrangeiro nas Filipinas.

Assim sendo, o visto assim emitido não é uma garantia de que o titular será admitido no país. A admissão de cidadãos estrangeiros é uma função do Bureau de Imigração das Filipinas no porto de entrada.

REQUERIMENTOS:

1. **Formulário** de pedido de [visto não-imigrante](#) devidamente preenchido. O formulário deve ser preenchido na sua totalidade. Formulários com dados incompletos serão devolvidos ao requerente. Para os requerentes menores, o formulário pode ser preenchido pelos pais ou responsáveis legais.
2. **Passaporte original**, que deve ser válido pelo menos 6 (seis) meses contando a partir do último dia de estadia nas Filipinas e 2 (duas) fotos recentes (tiradas nos últimos seis meses).
3. **Bilhete aéreo ou reserva** em agência de viagem **confirmado/a** (ida e volta ou mostrando a data de partida com destino a outro país ou retorno ao Brasil).
4. Para viagens com **fins de turismo** (Favor consultar [Guidelines On The Entry Of Temporary Visitors To The Philippines](#)): cópia autenticada ou original de extratos bancários, certificado de emprego, comprovantes de imposto de renda ou outros documentos que comprovem a capacidade financeira para se auto sustentar enquanto nas Filipinas.
5. Para as viagens empreendidas para **fins comerciais** (participar de conferências/seminários, encontrar-se com potenciais parceiros de negócios ou filiais de empresas multinacionais presentes nas Filipinas, cursos de formação de curta duração): uma carta de endosso do empregador ou organização do país onde o requerente atua, confirmando a natureza do negócio da viagem do mesmo. Uma carta da empresa ou organização receptora nas Filipinas também será necessária confirmando o convite e/ou responsabilidade da empresa para a viagem do requerente. Se o requerente é profissional autônomo ou proprietário de empresa, comprovante de propriedade da empresa serão necessário.
6. Para estudantes brasileiros participantes em **programas de intercâmbio** (por exemplo, Intercâmbio do Rotary), além dos itens 1, 2 e 3 acima, devem ser apresentados os seguintes requisitos:
 - **Formulário de garantia** preenchido e assinado pelo Clube anfitrião ou patrocinador nas Filipinas.
 - **Declaração de apoio e consentimento dos pais**. A declaração deve incluir a prova da capacidade financeira dos pais para apoiar o estudante a viajar e permanecer nas Filipinas, como extratos bancários, comprovante de propriedade, declarações fiscais, etc.



EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA

SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,

Brasília - DF CEP 70800-910

Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143

Embassy Hotline: +55 61 8230 2397

-
- Carta de **endosso do Clube ou organização no Brasil**, confirmando a participação do estudante no programa de intercâmbio.
 - **Carta-convite e confirmação do clube** (ou organização) patrocinador nas **Filipinas**.
 - **Carta** dirigida à seção Consular da Embaixada das Filipinas assinada pelo **Presidente do Clube anfitrião/patrocinador nas Filipinas** solicitando o visto.
7. Para **cidadãos não-brasileiros** permanentemente residindo ou trabalhando no Brasil, apresentar uma cópia do certificado de residência permanente, visto de trabalho ou outros documentos mostrando o status de imigração legal no Brasil.
 8. Para os **candidatos que pretendem se juntar a navios atracados nas Filipinas**: uma carta de confirmação da empresa no Brasil prendendo-se toda a responsabilidade sobre a viagem do requerente e confirmando a solicitação dos serviços que o requerente prestará, incluindo suas credenciais e *bona fides* como marinheiro. Ademais, o requerente deve apresentar prova documental de suas credenciais como marinheiro qualificado. Em certos casos, será necessário uma carta da empresa onde o requerente está atualmente sob contrato.
 9. O Oficial Consular pode exigir do requerente outros **documentos adicionais**, que possam ser utilizados para determinar a elegibilidade do requerente para um visto apropriado.
 10. O requerente será **entrevistado presencialmente** por um Oficial Consular na **Embaixada das Filipinas** em Brasília ou no **Consulado Honorário** filipino mais próximo.
 11. **TAXAS: [Ver Tabela de Valores](#)**

Nota 1: Documentos originais que não forem redigidos em inglês **devem** ser acompanhados de tradução oficial nesta língua.

Nota 2: INFORMAÇÃO SOBRE VISTO DE TRABALHO:

Para trabalhar nas Filipinas, é necessário ter um visto de trabalho. Normalmente se faz o requerimento nas Filipinas e a Embaixada só irá emitir o visto depois de receber instrução do Ministério das Relações Exteriores das Filipinas e a apresentação dos documentos exigidos. O empregador estrangeiro pode coordenar diretamente com o Ministério do Trabalho e Emprego ([DOLE](#)) nas Filipinas para mais detalhes.

CIDADÃ(O)S DE QUAIS PAÍSES PRECISAM DE VISTO PARA ENTRAR NAS FILIPINAS? [Clique para saber](#)

Para ulteriores informações, escreva para info@philembassybrasil.org ou ligue +55 61 3224 8694.

Seção Consular **Embaixada das Filipinas em Brasília**